MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SERRINHA

ATA SÍNTESE 01/2019 – REUNIÃO CONJUNTA DOS COLEGIADOS DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE COOPERATIVAS E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

1. Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
05/06/2019	13:50	17:30	Sala 4 do prédio acadêmico

2. Pauta

Item	Descrição
01	Análise das alterações sugeridas para o regulamento de Atividades Complementares.
02	Apresentação do formulário proposto pelo NuAPE para a avaliação da Tutoria Acadêmica.
03	Apreciação das questões norteadoras elaboradas para a autoavaliação do Colegiado de Curso.
04	O que ocorrer.

3. Participantes membros do Colegiado de Gestão de Cooperativas

NOME	CARGO
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	Docente
Antônio César Souza dos Santos	Docente
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Docente
Davi Silva da Costa	Docente
Ginalva Jesus de Carvalho	Docente
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Docente
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Docente
Tatiane Tagino Comin	Coordenadora do curso de Tecnologia em Gestão de Cooperativas

4. Participantes membros do Colegiado de Ciências Biológicas

NOME	CARGO
Antônio César Sousa dos Santos	Docente
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	Docente
Daianne Letícia Moreira Sampaio	Docente
Davi Silva da Costa	Docente
Erasto Viana Silva Gama	Docente
Feliphe Santiago da Invenção	Discente
Gabriel Borges dos Santos	Discente
Ginalva Jesus de Carvalho	Docente
Isaías Pereira Júnior	Discente
Jaqueline Figueredo Rosa	Docente
Karolyny de Oliveira Almeida	Técnica em Assuntos Educacionais
Larissa de Queiroz Santos	Pedagoga
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Docente
Luís Eduardo Matos Reis	Coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Docente
Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro	Docente
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	Docente
Patrícia Zutião	Docente
Ruan Kelvin M. de Oliveira	Discente
Tatiane Tagino Comin	Docente

5. Assuntos Discutidos / Decisões

Às treze horas e cinquenta minutos, do dia seis de junho de dois mil e dezenove, os Colegiados dos cursos de Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Licenciatura em Ciências Biológicas reuniram-se na sala 4 do prédio acadêmico do *Campus* Serrinha, com a presença dos(as) professores(as) Ana Cecília de Oliveira Teixeira, Antônio César Sousa dos Santo, Cassiana Mendes dos Santos Almeida, Daianne Letícia Moreira Sampaio, Davi Silva da Costa, Erasto Viana Silva Gama, Ginalva Jesus de Carvalho, Jaqueline Figueredo Rosa, Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa, Luís Eduardo Matos Reis, Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes, Maria Auxiliadora Freitas dos Santos, Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro, Osvaldo Barreto Oliveira Júnior, Patrícia Zutião e Tatiane Tagino Comin, dos discentes do curso de Ciências Biológicas: Feliphe Santiago da Invenção, Gabriel Borges dos Santos, Isaías Pereira Júnior e Ruan Kelvin M. de Oliveira, da técnica em assuntos educacionais Karolyny de Oliveira Almeida e da pedagoga Larissa de Queiroz Santos. Não houve presença dos alunos do curso de Gestão de Cooperativas. Os professores Heron Ferreira Souza, Maria Erenita Amorim Coelho e Suellen Nascimento dos Santos justificaram sua ausência via *e-mail* institucional e a Prof.ª Márcia Eliana Martins está em período de férias. A reunião foi presidida pelos coordenadores dos cursos superiores de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Prof.ª Dr.ª Tatiane Tagino Comin, e de Licenciatura em Ciências Biológicas, Prof. Luís Eduardo Matos Reis, tendo este

iniciado com a leitura dos quatro tópicos da pauta do dia. Iniciou-se então a discussão do primeiro ponto "Análise das alterações sugeridas para o regulamento de Atividades Complementares" com o Prof. Luís Eduardo apresentando os trechos reescritos propostos para alteração pela Comissão responsável, estando eles numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no regulamento: **1)** Art. 4º Parágrafo único: Os(as) discentes, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária das Atividades Complementares nos três grupos indicados, observando os percentuais estabelecidos no Art.6º. **2)** Art. 6º As atividades deverão ter o máximo de 60% e no mínimo 20% da carga horária mínima estabelecida no PPC distribuída por cada grupo descrito nos incisos I, II e III do Art. 4º. **3)** Art. 7º IV – participação em programas de formação complementar. **4)** Art. 9° VI - trabalho voluntário em instituições, devidamente reconhecidas; VIII – divulgação, para o público externo, de ações do Instituto Federal Baiano. **5)** Art. 10. §2º As atividades previstas no inciso VIII do Artigo 9° deverão ser comprovadas mediante apresentação de declaração (Anexo II) assinada e carimbada pelo representante da instituição onde o estudante for realizar a divulgação. §3º As atividades previstas no inciso VIII do Artigo 9° só serão validadas se forem planejadas e supervisionadas por um servidor do IF Baiano. **6)** Art. 15. §1º O estudante poderá solicitar o aproveitamento das atividades complementares no período previsto em calendário acadêmico, desde que respeitada a carga horária total a ser cumprida, estabelecida no PPC do curso. §2º O requerimento de solicitação de aproveitamento de atividades complementares deverá estar acompanhado do barema devidamente preenchido (ANEXO I) e comprovado. As alterações sugeridas **1**, **2** e **4** tiveram concordância total dos presentes, enquanto a **3** gerou dúvidas sobre o que seriam programas de formação complementar e o Prof. Erasto explicou que formação complementar seria equivalente aos cursos de formação inicial e continuada (FIC), assim todos concordaram. Sobre a alteração **5**, o Prof. Luís Eduardo explicou que as citadas atividades precisariam da anuência do diretor ou de algum representante do local onde foi desenvolvida (instituição) e precisa ser planejada por um servidor do *Campus* e relatou que faltou o citado Anexo II no arquivo disponibilizado pela Comissão às Coordenações, mas os integrantes da mesma (Erasto, Osvaldo e Suellen) sinalizaram que o fizeram e que encaminhariam para as Coordenações para que fosse socializado em reunião futura de Colegiado. Sobre a alteração **6** a Prof.ª Tatiane destacou que foi o tema polêmico da reunião de fevereiro, pois os docentes divergiram entre autorizar a entrega parcial dos comprovantes ou apenas após atingirem a totalidade da carga horária exigida. Erasto explicou que cada solicitação gera um processo e isso poderia sobrecarregar a instituição. Assim, sugeriu que nas reuniões de Tutoria Acadêmica, os tutores fossem acompanhando o cumprimento da carga horária pelos discentes. O aluno Feliphe sugeriu se não seria possível o aluno entregar todos os certificados para abrir processo e verificar quantas horas ainda faltariam para a totalização. Prof. Erasto defendeu que a Comissão só sinalizaria o que já existe no barema. Prof.ª Tatiane e a técnica Karolyny indicaram que é possível pensar na elaboração de uma planilha para que o próprio aluno compute as horas auxiliado pelo Tutor. Assim, chegou-se ao consenso de que seria melhor manter a alteração no texto sugerida pela Comissão. Ainda sobre o Regimento das Atividades Complementares, o discente Feliphe sugeriu aumentar o prazo do Artigo 13 (60 dias), mas em discussão ficou acordado a manutenção do prazo já estabelecido. Iniciou-se, então, o debate das alterações sugeridas para o Anexo I. No barema do grupo Ensino foi proposto na alínea "Participação em programas de formação complementar (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação a Docência - PIBID)" os professores Erasto e Osvaldo sugeriram que fosse aproveitada 100% da carga horária, justificando julgar o programa muito trabalhoso para contar apenas 50% e Osvaldo defendeu que os limites estavam muito rigorosos e isso poderia inviabilizar a formação. Porém, a Prof.ª Jaqueline

ponderou que seria indiferente ser 50% ou 100% porque o limite máximo é de 120 horas, ao que Tatiane ponderou que o PIBID é similar ao PIBIC e ao PIBIEX, portanto o que fosse decidido para um deveria ser análogo para os demais. Realizou-se, então, votação e, por 3 votos a 2, manteve-se o aproveitamento de 50% da carga horária, ressaltando que todos os demais presentes se abstiveram da votação por julgar que era irrelevante. As demais alíneas do grupo Ensino foram aprovadas sem críticas. No barema do grupo Pesquisa foram apresentadas as cargas horárias alteradas, todas aceitas sem críticas, porém o Prof. Luís Eduardo questionou sobre a alínea "Participação na elaboração de relatórios", pois isto seria atividade já obrigatória para consolidação de atividades como Iniciação Científica. Prof. Erasto indicou que poderia haver o caso de ser um projeto grande e que cada bolsista faz um relatório individual obrigatório, mas relatório final global poderia também ter a contribuição do aluno. Para decidir sobre a manutenção deste item foi realizada votação que resultou em 6 votos a favor de removê-lo, nenhum voto contra e todos os demais se abstiveram. Assim, este trecho será removido da versão final do Regimento. No barema do grupo de Extensão foram inclusas as alíneas "PIBIEX ou outros programas de extensão" e "Participação em cursos na área de formação ou afins, como ministrante". Esta última gerou amplo debate por alguns docentes compreenderem que os alunos não poderiam ministrar cursos antes de formados, porém entrou-se em consenso que seria possível e importante manter e as Prof.ª Ana Cecília e Jaqueline indicaram que a carga horária para ministrantes poderia subir de 25% para 50% ou 100% e todos concordaram em estipular como 100%. Sobre a alínea "Divulgação de ações do Instituto Federal Baiano" após ponderações das professoras Ana Cecília e Tatiane para ajustar a carga horária, a Prof.ª Jaqueline chamou a atenção que atividades complementares são para aprofundar estudos, não podendo perder o foco de atividade formativa. Porém, o Prof. Osvaldo contestou que a habilidade de comunicação, a ser empregada em atividades de divulgação, é muito importante também. Após amplo debate ficou acertado que constará na tabela "aproveitar carga horária total" até o máximo de 10 horas. Findadas as discussões sobre o Regulamento das Atividades Complementares, a coordenadora Prof.ª Tatiane disse que o texto com os ajustes indicados vai ser reenviado para a Comissão finalizá-lo e depois será protocolada a abertura de processo para encaminhamento à Direção Geral do *Campus*. O segundo ponto de pauta "Apresentação do formulário proposto pelo NuAPE para a avaliação da Tutoria Acadêmica" foi apresentado pelo Prof. Luís Eduardo que abriu o formulário proposto no *Google Docs* e leu cada uma das quinze questões. A Prof.ª Tatiane e a técnica Karolyny sugeriram que fosse oficializado em Calendário Acadêmico um prazo de três noites para a realização da Tutoria Acadêmica no meio do semestre, pois é notável a dificuldade de combinar as agendas de professores e alunos. Para definir sobre essa proposta realizou-se votação e por 18 votos a favor e apenas 1 contra ficou decidido que será implementada e as datas para o segundo semestre deste ano serão decididas na reunião do Colegiado que será realizada em agosto. Karolyny explicou que no regimento da Tutoria Acadêmica consta que os docentes tem que preencher um formulário para apresentar ao núcleo pedagógico e a Prof.ª Jaqueline defendeu que a Tutoria tem a sua importância histórica no IFBaiano, que há a necessidade real da sua existência e também propôs a inclusão no formulário de uma questão a respeito do conhecimento do tutor sobre o motivo de trancamento ou desistência de um aluno. Realizada votação para deliberar sobre esta inclusão foram 8 votos a favor, 6 contra e 6 abstenções, assim será inclusa uma questão sobre este tema. Alguns professores manifestaram preocupação com a Tutoria Acadêmica devido ao excesso de demandas no cotidiano acadêmico, porém Karolyny defendeu que os objetivos da mesma estão no regulamento de Tutoria Acadêmica e Jaqueline ressaltou que o regimento foi aprovado em reunião de Colegiado, assim seria esperado que todos

tivessem lido o documento para se apropriarem das implicações e demandas. Erasto defendeu que na avaliação falta a questão de extensão, pesquisa e ensino, pois essas informações ficam só no formulário físico do tutor e que seria fundamental a socialização destes dados para gerar uma ação efetiva, de modo que o formulário não se limitasse a avaliar apenas os objetivos da Tutoria. As professoras Tatiane e Jaqueline ponderaram que o objetivo deste formulário inicial não é avaliar o docente, mas sim criar um indicativo que é o primeiro exercício para fazer ajustes efetivos no programa e também sugeriram que seria interesse informatizar os formulários físicos preenchidos durantes as reuniões de Tutoria. Erasto indicou que talvez esse formulário de avaliação proposto pelo NuAPE pudesse ficar para outro momento e focar na proposta de informatizar os formulários físicos, sugeriu algo semelhante ao sistema Print com acesso pelo número de matrícula. A Prof.ª Larissa sugeriu que tivesse estes formulários online e depois cada docente reunisse as informações para preencher o proposto pelo NuAPE para avaliação do programa de Tutoria. Fechou-se a questão deliberando coletivamente que seria aproveitado o formulário proposto pelo NuAPE e acrescido a ele as questões apresentadas pelo Erasto e que em reunião futura do Colegiado seria apresentada a nova versão do formulário de avaliação e a resposta sobre a viabilidade de informatizar os formulários físicos. A reunião prosseguiu com o terceiro ponto de pauta "Apreciação das questões norteadoras elaboradas para a autoavaliação do Colegiado de Curso" iniciado pela Prof.ª Tatiane apresentando que o Colegiado de Gestão de Cooperativas na reunião anterior havia indicado que queria que fosse feito via formulários, mas os docentes presentes concordaram em mudar para debates a partir de questões norteadoras. O Prof. Luís Eduardo apresentou oito questões que havia elaborando considerando os deveres do Colegiado de um curso superior expressos em regulamento. Porém, o Prof. Erasto indicou que geraria um nível de discussão aleatório e sugeriu que fosse realizada baseada na análise FOFA (pontos fortes / oportunidades x pontos fracos / ameaças), permitindo a discussão de sugestões para cada item. Ficou coletivamente acordado que seria importante modificar o instrumento proposto pelo coordenador de Ciências Biológicas, para que não se resumisse a questionário de "sim ou não" e que esta avaliação poderia ser consonante com aquela já realizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA). Assim, os coordenadores indicaram que entrarão em contato com os membros da CPA local para estudarem opções para suprir esta demanda. O quarto e último tópico da ementa "O que ocorrer" foi iniciado com o Prof. Luís Eduardo apresentando a necessidade de reposição dos dias 15 de maio e 30 de maio, quando ocorreram paralisações nacionais contra cortes na Educação e a reforma da previdência. Observando o calendário acadêmico e na iminência da realização da Expo Serrinha nos dias 14 e 15 de junho, que não constavam como dias letivos, todos concordaram pela escolha destas datas para a reposição dos dois dias pendentes. Os coordenadores finalizaram a reunião indicando que todos os docentes que irão se afastar por motivos de férias, licença maternidade ou licença capacitação deverão comunicar as Coordenações sobre quem assumiria a Tutoria de seus alunos durante o período de recesso. A reunião findou às dezessete horas e trinta minutos e não havendo nada mais a tratar, eu, Tatiane Tagino Comin, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Serrinha, cinco de junho de dois mil e dezenove.

NOME	ASSINATURA
Ana Cecília de Oliveira Teixeira	
Antônio César Sousa dos Santos	
Cassiana Mendes dos Santos Almeida	

Patrícia

Ata Síntese, 01/2019, de 05 de junho de 2019.

NOME	ASSINATURA
Daianne Letícia Moreira Sampaio	Daianne Letícia Moreira Sampaio
Davi Silva da Costa	Davi Silva da Costa
Erasto Viana Silva Gama	
Feliphe Santiago da Invenção	Feliphe Santiago da Invenção
Gabriel Borges dos Santos	Gabriel Borges dos Santos
Ginalva Jesus de Carvalho	Ginalva Jesus de Carvalho
Isaías Pereira Júnior	Isaías Pereira Júnior
Jaqueline Figueredo Rosa	
Karolyny de Oliveira Almeida	Karolyny de Oliveira Almeida
Larissa de Queiroz Santos	Larissa de Queiroz Santos
Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa	Larissa Rodrigues de Oliveira Sousa.
Luís Eduardo Matos Reis	Luis Eduardo Reis
Márcio Rodrigo Caetano de Azevedo Lopes	Márcio Rodrigo Caetano A. Lopes.
Maria Auxiliadora Freitas dos Santos	Maria Auxiliadora F dos Santos
Marília Mércia Lima Carvalho Carneiro	Marília Mércia L. C. Carneiro
Osvaldo Barreto Oliveira Júnior	
Patrícia Zutião	Patrícia Zutião
Ruan Kelvin M. de Oliveira	Ruan Kelvin M. de Oliveira
Tatiane Tagino Comin	Tatiane Tagino Comin